



Aprovado
03.11.2025
[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária de Senador La Rocque à Senhora Maria do Socorro Santos Silva e dá outras providências.

De autoria do Vereador Presidente Hiltom Silva Miranda

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto em seu Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Senador La Rocque à Senhora Maria do Socorro Santos Silva, em reconhecimento à sua história de vida e aos relevantes serviços prestados à comunidade larocquense.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora, como forma de público reconhecimento desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador La Rocque, 31 de outubro de 2025.

[Signature]
HILTOM SILVA MIRANDA

Vereador Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem a nobre finalidade de conceder a mais alta honraria desta Casa Legislativa, o Título de Cidadã Honorária, a uma mulher cuja vida se entrelaça com a própria história de Senador La Rocque: a Senhora Maria do Socorro Santos Silva. Moradora de nosso município há 54 anos, ela representa a força, a resiliência e a dedicação da mulher larocquense, sendo um verdadeiro pilar para sua família e para a comunidade.

Nascida em 9 de julho de 1955, Dona Maria do Socorro construiu uma vida de trabalho e contribuição ao nosso município. Sua trajetória profissional começou na educação, como professora, ainda nos tempos em que nossa cidade era o povoado de Mucuíba, pertencente a João Lisboa. Naquele período, sob o mandato do prefeito Valdemar da Mota e Silva, ela ajudou a formar as primeiras gerações de estudantes, deixando um legado de conhecimento e dedicação que perdura até hoje. Posteriormente, dedicou-se com maestria à arte da costura, uma atividade que, com zelo e talento, exerceu por muitos anos, contribuindo para o sustento de sua família e vestindo com sua arte a nossa comunidade.

Sua contribuição, no entanto, transcendeu a sala de aula e o ateliê de costura. Há 14 anos, assumiu a importante função de delegada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Senador La Rocque. Nesta posição, que desempenha até hoje com notável compromisso e responsabilidade, tornou-se uma voz ativa na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores do campo, sendo reconhecida por sua atuação firme e pelo profundo respeito que inspira em toda a comunidade.

Além de sua exemplar vida profissional e comunitária, Dona Maria do Socorro é uma matriarca. Foi casada por 47 anos com o saudoso Edivaldo Nunes da Silva, com quem constituiu uma família exemplar, sendo mãe de quatro filhas e avó dedicada de nove netos. Sua vida é um testemunho de valores como a união familiar, a fé e a perseverança, servindo de inspiração para todos nós.

Conceder o Título de Cidadã Honorária a Maria do Socorro Santos Silva é, portanto, um



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

ato de justiça e o reconhecimento formal desta Câmara Municipal a uma mulher que, com seu trabalho silencioso e sua força inabalável, ajudou a construir a identidade de Senador La Rocque. Ela representa a memória viva de nossa história e a força motriz de nosso presente. Esta homenagem é a forma de dizermos, oficialmente, que sua dedicação e seu amor por esta terra a tornam, de fato e de direito, uma cidadã larocquense.

Diante do exposto, e convicto de que a presente homenagem é justa, necessária e merecida, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador La Rocque, 31 de outubro de 2025.



HILTON SILVA MIRANDA

Vereador Presidente